



# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60  
**Controladoria Geral do Município**  
smci.pmu.gov@bol.com.br



**PROTOCOLO**  
Recebido em

02 AGO 2016

hg  
Departamento de Licitação  
Ulianópolis/PA

GOVERNO MUNICIPAL

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

**Parecer:** n.º 453/CGMU.C.I./Decreto/131/2013 – GAB/2016.

**Processo:** n.º 467/Análise de documentos que fazem referência ao Processo Licitatório Tomada de Preço, n.º 005/2016/TP – PMU, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SOB O REGIME DE EMPREITADA, COM MATERIAL E MÃO DE OBRA, DESTINADA A PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO ARTESIANO, COM 150 METROS DE PROFUNDIDADE, BAIRRO GIACOMO ULIANA, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS/PARÁ, Conforme condições e especificações estabelecidas e mantidas no Anexo 1 – Projeto Básico, que integra o Edital de Licitação Tomada de Preço n.º 005/2016 – PMU.

**Origem:** Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura.

**Documento:** Comunicação Interna n.º 15796/2016/Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Processo Licitatório, Tomada de Preços n.º 005/2016 – TP – PMU, Ofício n.º 024/2016/Requisitório/Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura/Justificativa, folhas 01 e 02, Memorial Descritivo/Especificações/Termo de Referência – poço tubular profundo com 150.m – Projeto Padrão Perfuração de Poço Tubular Profundo – Formato A2, Planilhas Orçamentárias, Bairro Giacomo Uliana, folhas 03 as 31, Despacho da Chefe do Executivo n.º 005/2016 – PMU ao Ofício 024/2016, folhas 32, Decreto n.º 018/2016 – PMU, folhas 33 e 34, Certificação da Disponibilidade Orçamentária para realização do Processo na classificação Institucional, evidenciando a Unidade Administrativa responsável pela execução da despesa (Órgão Incumbido de Executar a



# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

Controladoria Geral do Município

smci.pmu.gov@bol.com.br



PROTOCOLO  
Recebido em

02 AGO 2016

Departamento de Licitação  
e Contrato  
Ulianópolis / PA

Programação Orçamentária), folhas 35, Certificação do Departamento de Tesouraria da Disponibilidade Financeira para realização do Processo folhas 36, Autorização da chefe do executivo para realização da realização do Processo Licitatório na modalidade de espécie, folhas 37, Edital de Licitação na Modalidade de Tomada de Preço, folhas 38 as 63, Despacho da Comissão Permanente de Licitação – CPL à Assessoria Jurídica e Parecer Jurídico opinando pela aprovação da minuta em questão, folhas 64 e 65, cópia da publicação Oficial no Jornal da Amazônia, em 13 de Junho de 2016, (retificada em 28/07/2016 pelo Jornal Oficial da Amazônia) folhas 153 e cópia da publicação no Diário Oficial da União, em 13 de Junho de 2016, folhas 66, documentos de Atestado de Visita da Obra, folhas 67, documento de Anotação de responsabilidade Técnica – ART – Projeto, n.º PA20160128787 – Geólogo Responsável – CREA n.º 151.205.037-7, folhas 68, documento de Anotação de responsabilidade Técnica – ART – Projeto/Execução, n.º PA20160128789 – Geólogo Responsável – CREA n.º 151.205.037-7, folhas 69, documentos de Habilitação da Empresa, folhas 70 as 131 Ata da Sessão de Recebimento, Abertura dos Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços da Tomada de Preço n.º 005/2016 – TP – PMU, em 01 (uma) via, folhas 132 e 133, Resumo de Propostas Vencedoras – Menor Valor, folhas 134, Despacho da Comissão Permanente de Licitações – CPL à Assessoria Jurídica e Parecer Jurídico, favorável a homologação e adjudicação em favor do Licitante vencedor HIDROGEL MÁQUINAS EIRELLI EPP – CNPJ N.º 24.797.237/0001 – 03, folhas 135 e 136, Termo de Homologação e Adjudicação, folhas 137, Termo do Contrato n.º 20160250, folhas 138 e 150, Extrato do Contrato n.º 20160250, folhas 151, cópia da Publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da União, em 07 de Julho de 2016, folhas, 152 e cópia de retificação da publicação inicial no Jornal da Amazônia em 28 de



# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60

**Controladoria Geral do Município**

smci.pmu.gov@bol.com.br



Gabinete  
Protocolo  
Recebido em:

02 AGO 2016

Prefeitura  
Municipal

Julho de 2016.

**AUTORIDADE SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de  
Administração e Finanças.

**ASSUNTO:** Solicitação de parecer, conforme documentos acima transcritos.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Comunicação Interna nº. 15796/2016, requer análise e parecer deste Controle Interno, acerca do Processo Licitatório na Modalidade de Tomada de Preço n.º 005/2016 – TP/2016.

PROTOCOLO  
Recebido em

Definição e peculiaridades:

02 AGO 2016

A tomada de preços, consoante se observa do contido no art. 22, par. 2º da Lei nº 8.666/93, “ ... é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação”.

hs  
Departamento de Licitação  
Ulianópolis / PA

A tomada de preços, portanto, em consonância com a disciplina que lhe foi imprimida pela Lei nº 8.666/93, possui feição própria e se distingue da concorrência pelo valor do seu objeto e, em especial, pelo fato de somente admitir participação de interessados previamente cadastrados, seja por já estarem previamente inscritos no registro cadastral ou por terem requerido esse cadastramento no prazo em lei estabelecido.

Dispensa ela, em seu rito, a fase de habilitação preliminar, resultando daí impedimento legal à exigência de qualquer tipo de documento no momento designado para abertura de propostas.

Será ela disciplinada através de edital e a sua divulgação ocorrerá através da veiculação de avisos pela imprensa oficial e particular, observados os prazos em lei estabelecidos para esse efeito.

A escolha dessa modalidade far-se-á, em regra, em face do valor estimado da contratação, devendo a definição do tipo de licitação que orientará a escolha da proposta mais vantajosa considerar a natureza do objeto a ser contratado.

Da habilitação:

Os artigos 1.º e 2.º, da Lei nº 6.796/77, dispões sobre Anotação de Responsabilidade Técnica, documento equivalente a Certidão de Acervo Técnico, cujo é a comprovação da qualificação técnica da pessoa jurídica para realização de determinada obra, *in verbis*, os dispositivos:



*“Art. 1.º - Todo contrato, escrito ou verbal, para a execução de obras ou prestação de quaisquer serviços profissionais referentes à Engenharia, à Arquitetura e à Agronomia fica sujeito à "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART).*

*“Art. 2.º - A ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.*

Artigo 30 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

PROTOCOLO  
Recebido em

02 AGO 2016

hs

  
Departamento de Licitação  
Cuiabá, 2016  
Ulianópolis / PA

*Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:*

*I - registro ou inscrição na entidade profissional competente;*

*II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a*

realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;



§ 1.º A comprovação de aptidão referida no inciso II deste artigo, no caso de licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pela entidade profissional competente, limitadas as exigências a:

PROTOCOLO  
Recebido em

02 AGO 2016

hs  
  
Departamento de Licitação  
Ulianópolis / PA

a) – Quanto à capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

O Processo Licitatório neste ato analisado, seguiu o rito da licitação em sua feitura na modalidade de espécie

Foram estes os documentos apresentados a este Controle nesta data.

Esta é a manifestação que nos cabe, s.m.j.

Ulianópolis/PA., 28 de Julho de 2016.

CONTROLE INTERNO MUNICIPAL

Município de Ulianópolis  
Luiz Inácio de Oliveira  
Secretaria de Controle Interno  
Fone: 428 420 932-92  
Fax: 428 98 021